



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR EDIS FARIAS AMARAL

INDICAÇÃO N. 22/GP/CMOPO/RO/14.

10 DE SETEMBRO DE 2014.

EDIS FARIS AMARAL, Vereador SD Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

- ✓ “Que seja elaborado estudo técnico orçamentário e financeiro, para a construção de **BANHEIROS/SANITÁRIOS**, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rondominas, localizada na Rua Barroca nº 3314, no centro do Distrito de Rondominas”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação vem ao encontro com a necessidade de uma infraestrutura básica que possa ser utilizados pelos os alunos da escola mencionada. Tendo em vista que a infraestrutura já existente, não atende as normas de acessibilidade conforme a Lei pertinente.

N. Termos Indicam.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.